

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>	PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos 2024 Termo de fomento nº 77/2024			
Vigência da Parceria: 14/08/2024 a 22/11/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 85.000,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2024.0003349-79	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0005022-78	
OSC Celebrante: Federação Baiana de Karatê Interestilos			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 22/11/2024 a 20/02/2025, apresentada, em 26/09/2024, pela **Federação Baiana de Karatê Interestilos**, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Karatê Interestilos
CNPJ: 07.184.291/0001-64
Representante: Lindolfo Barbosa
Telefone de Contato: (71) 98638-5635
E-mail: lindobar@hotmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	14/08/2024	R\$460.000,00	21/08/2024	R\$50.000,00
	14/08/2024	R\$35.000,00	21/08/2024	R\$35.000,00
TOTAL				R\$85.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos”		Indicador	Unidade	Meio de verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA A	Fomentar o desenvolvimento do Karatê Interestilos na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	400	484	100%
		Indicador 2: Nº de Categorias contempladas	Categorias	Relatório Técnico	05	10	100%
	Meta 1: Promover o intercâmbio entre atletas da capital e do interior do estado	Indicador 3: Nº de Atletas participantes	Atletas participantes	Relatório de Resultados	400	484	100%
	Meta 2: Fomentar as competições de karatê nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 5: Nº de categorias	Categorias	Relatório de Resultados	05	10	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Foi Promovida a estrutura para realização do projeto “XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos.

Foram Contratados Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados no item: infraestrutura de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Foi Promovida as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto Foram Confeccionados material de identificação do projeto em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou as comunidades das regiões participantes e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade de Karatê Esportivo e Interestilos.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **Federação Baiana de Karatê Interestilos** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Karatê Interestilos referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:
Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 077/2024 está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos 2024” contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de integração e lazer para a população que se fez presente.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos envolvidos na realização do evento esportivo nos anos seguintes, pois ele contribuiu como fomentador de vários benefícios educativo, socioeconômicos bem como incremento e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 77/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo aprovada nesta data.**

Salvador, 29 de outubro de 2024.



Sinval Vieira
Gestor da Parceria